



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 029/SEGE/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Capacitação | | Vigência | Processo nº |
|--------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------|-----------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Kátia Cristina Freiria Batista | 1850457 | Secretário Executivo | I (Hum) | II (Dois) | 10/09/2012 | 23205.008229/2012-97 |
| Marize Helena da Rosa | 1829715 | Secretário Executivo | I (Hum) | II (Dois) | 18/09/2012 | 23205.008834/2012-68 |
| Rafael Griebeler | 1771943 | Assistente em Administração | I (Hum) | II (Dois) | 26/10/2012 | 23205.010089/2012-17 |
| Rosenei Cella | 1848487 | Secretário Executivo | I (Hum) | II (Dois) | 03/09/2012 | 23205.007058/2012-89 |

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

